

ATA DE 18/07/2014

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezoito de julho de dois mil e catorze

Ata nº15

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos. -----

---Não compareceu o vereador José Manuel Ribeiro Alves, por se encontrar de férias.--

--- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.436.446,69 €” (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), dos quais “2.424.093,61 €” (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, noventa e três euros e sessenta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “12.353,08 €” (doze mil, trezentos e cinquenta e três euros e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Alteração aos Documentos Previsionais -----

---Foi distribuído o documento final que contempla 10ª Alteração ao Orçamento Despesa, no valor de 214.450,00 € (Duzentos e catorze mil e quatrocentos e cinquenta euros), a 7ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 10.000,00 € (Dez mil euros) e uma diminuição de 21.000,00 € (Vinte e Um mil euros) e a 8ª Alteração ao Plano

Plurianual de Investimentos no valor de 164.700,00 € (Cento sessenta e quatro mil e setecentos euros).-----

--- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

5 – Pedido de autorização para colocação de pendões - Oleiros -----

---Foi presente o ofício nº2802, datado de 04/07/2014, da Câmara Municipal de Oleiros, solicitando autorização para a colocação de cartazes e pendões referentes à realização da XIVª Feira do Pinhal, em locais públicos do concelho, bem como a isenção das taxas devidas.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação dos referidos cartazes e pendões, bem como isentar do pagamento das respetivas taxas, no entanto, e de acordo, com o Parecer técnico, os pontos onde se irá fazer o suporte dos mesmos não façam parte da rede aérea de distribuição de energia elétrica nem sejam colunas de iluminação pública e não sejam instalados a uma altura que provoque obstrução à circulação pedonal e viária da via pública, devendo ser removidos após a realização do evento.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Aquisição de imóveis -----

a) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 32.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, adquirir, aos Srs:-----

- Bernardo Magalhães Belo Zeferino casado c. geral com Maria Olímpia Ferreira Ramos Zeferino;-----

- Maria Luísa Veiga da Silva Cruz Zeferino viúva;-----

- Maria de Deus da Silva Belo Zeferino, casada c. adquiridos com Paulo Jorge Maia Fernandes;-----

- Sandra Maria da Silva Belo Zeferino, casada c. adquiridos com José Viriato Ferreira dos Santos;-----

- Álvaro Bernardo Carmona Zeferino casado c. geral com Maria Luísa Marques Barreiros Zeferino;-----

- Maria José Belo Zeferino Rosa, viúva;-----

ATA DE 18/07/2014

- José Manuel Belo Lopes Rosa, casado c. adquiridos com Maria Olinda Birra Amaro Rosa; -----

- Nuno Miguel Belo Lopes Rosa, solteiro. -----

---Os prédios inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob os artigos 27BN, 95BP e 132BP, e a sua parte no prédio urbano, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 1738, sito em Gavião de Ródão, que constitui o quinhão hereditário da herança por óbito de Fileripa Cardoso Carmona, pelo valor global de 12.000,00€ (doze mil euros).-----

---O valor atribuído pela Câmara Municipal a cada um dos prédios é o seguinte:-----

---À parte dos vendedores no artigo 1738: 800,00€; ao artigo 95.º BP: 500,00€; ao artigo 132BP: 500,00€ e ao artigo 27BN: 10.200,00€. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 32.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, adquirir:-----

1) Aos Srs. Mafalda da Conceição Rodrigues Farinha Raposo, solteira, com o cartão de cidadão n.º 13055815 0ZX2, válido até 11/06/2018 e Maria dos Santos Pires Rodrigues de Oliveira Santos, com o B.I. n.º 25929442, emitido em 18/02/2008 pelo serviço de identificação de Lisboa, casada com João Américo Tavares de Oliveira Santos, portador do cartão de cidadão n.º 05322556 2ZZ1 válido até 21/05/2017 no regime de comunhão de adquiridos, o prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 1380, sito na Rua Dr. José Pinto de Oliveira Rocha, em Vila Velha de Ródão, pelo valor de 17.000,00€ (dezassete mil euros);-----

---A presente deliberação foi aprovada, em minuta.-----

7 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais em vigor-----

a) - O Sr.º Presidente apresentou a informação 037/2014 do Serviço de Ação Social acerca da anulação de um subsídio de arrendamento, atribuído em reunião de Câmara de 28/03/2014, à Sr. Carla Alexandra Duarte Mendonça em virtude de ter ficado sem efeito o contrato de arrendamento da habitação onde residia em Vale de Pousadas. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular a atribuição do subsídio ficando sem efeito a deliberação tomada em 28/03/2014.-----

b) - Foi presente a informação 39/2014 do Serviço de Ação Social, de que se arquiva

cópia, acerca do processo de candidatura no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias de Carla Alexandra Duarte Mendonça, residente na Rua de Santo António nº17 em Vila Velha de Ródão.-----

---Analisada a informação, o Sr. Presidente propôs deferir o pedido, ao abrigo dos artigos 7.º e 8.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, ficando o subsídio à renda mensal, no valor de 275€ por mês, condicionado à apresentação do contrato de arrendamento registado no Serviço de Finanças e recibos comprovativo do pagamento mensal da renda.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente nos termos apresentados.-----

c) O Sr. Presidente apresentou a informação n.º 38/2014 da Ação Social referente a um processo de candidatura no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em que se propõe que seja atribuído o apoio social para aquisição de uns óculos graduados, previsto no referido Regulamento, à Sr.ª Maria do Rosário Garcia André, residente na Rua da Igreja, nº23 em Sarnadas de Ródão.-----

---Analisados os documentos e atendendo ao atual contexto económico-financeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 8 do art.º 1.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, comparticipar na totalidade o pedido apresentado para a compra de óculos, no valor de 242,00€, mediante apresentação da fatura, que deve conter a menção expressa de que a mesma foi financiada a 100% pela Câmara Municipal e devendo a mesma ser paga diretamente ao fornecedor.-----

8 – Cartões do Idoso-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso e cartão social aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião.-----

9 – Pedido de Apoio da Universidade da Beira Interior – Bolsas de Estudo-----

--- Na sequência da alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aprovado na última reunião do executivo e

ATA DE 18/07/2014

estando a decorrer o inquérito público, foi presente um pedido de apoio da Universidade da Beira Interior, para criação de três bolsas anuais no valor da propina (mil e trinta e sete euros, apontando para que uma das bolsas se destinasse a estudantes colocados nos cursos de Eng.^a Civil, Eng.^a Eletromecânica ou Eng.^a Eletrotécnica e de Computadores.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e uma vez que se encontra a decorrer a fase de inquérito público da alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aceitar o pedido da UBI e proceder à alteração do referido Regulamento, contemplando a atribuição de um máximo de 8 bolsas de estudo para os alunos que se inscrevam, pela primeira vez, no 1.º ano de um curso superior no Instituto Politécnico de Castelo Branco ou na Universidade da Beira Interior, a distribuir anualmente, por protocolo a celebrar entre o município e aquelas entidades, constando as alterações agora aprovadas de documento que se anexa à presente ata e aqui se dão por transcritas.-----

10 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços -----

1 - Foi presente a informação n.º27/2014 do Serviço de Desporto e Tempos Livres e a informação 74/2014 do Serviço de Aprovisionamento, referente à **prestação de serviços de manutenção do relvado sintético do Estádio Municipal.**-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa terá cabimento orçamental após aprovação da alteração orçamental; -----

deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime normal através da plataforma eletrónica com convite às firmas Greenstadium – Infraestruturas Desportivas, Lda; CRP – Comércio e Reciclagem de Produtos, Lda; SCORDESP – Sociedade de Construção, Lda pelo valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

2 - Foi presente a informação n.º09/2014 da Divisão Administrativa e Financeira, referente á contratação de serviços de acessoria na área da **revisão da metodologia de dedução do IVA**.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c)– a despesa terá cabimento orçamental, após aprovação da alteração orçamental; -----

deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime normal com convite á firma KPMG & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA pelo valor de 36.585,37€ (trinta e seis mil euros e quinhentos e oitenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

3 - Na sequência da Informação n.º.027/2014 dos Recursos Humanos, relativa a participação dos funcionários da Autarquia no XXXIV Colóquio da ATAM que irá decorrer no Funchal no mês de novembro, necessita-se **contratar os serviços necessários para inscrição e alojamento**. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa; -----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) –as despesas tem cabimento orçamental, para o presente ano nas rubricas 02/01020401, 02/020215, 03/01020401 e 03/020215; -----

d) – Não é aplicada a Redução Remuneratória prevista no n.º.1 do artigoº.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), em virtude dos serviços em causa não se encontrarem sujeitos por não atingirem o valor estipulado no artigo 33º. da referida Lei do Orçamento de Estado, deliberou por unanimidade, proceder á contratação dos

ATA DE 18/07/2014

serviços referidos a seguir discriminados por Ajuste Direto Regime Simplificado: -----

- Associação dos Trabalhadores da Administração Local, Inscrições, pelo valor de 600,00 € (Seiscentos euros), isentos de IVA.-----

- Omnitur – Agência de Viagens e Turismo, Lda., Alojamento, pelo valor de 387,00€ (trezentos e oitenta e sete euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

11 - Construção de pavilhão na Zona Industrial nº2 de V. V. Ródão-----

Processo de Obras Nº13/2012-PL (Cláusulas Contratuais) - Foi presente um requerimento em nome de **Francisco António Lopes Marques**, NIF 129 877 867, residente na Rua José Baptista Martins, nº 25, em Vila Velha de Ródão, na qualidade de requerente do processo de obras nº 13/2012-CP-Construção de pavilhão industrial, no qual solicita prorrogação do prazo de execução da obra de construção alegando dificuldades de financiamento dada a conjuntura atual do país. -----

---Foi também presente o Parecer Técnico dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal por onde se verifica que, de acordo com a legislação urbanística, é possível a prorrogação do prazo inicialmente previsto, por uma única vez e por um período não superior a metade do prazo inicial, contrariando, neste caso, os prazos acordados no Título de Permuta do lote efetuado com a Câmara Municipal. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico e atendendo à atual situação económica e financeira do país, que condiciona o financiamento privado, deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de construção da obra até ao limite permitido por lei.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

12 - “Requalificação das Piscinas Públicas de Fratel” – Aprovação de Trabalhos a Menos-----

---Foi presente a informação nº 210/2014 da DOUA, de 08/07/2014, que alerta para a necessidade de não realização de alguns trabalhos previstos no contrato da empreitada em referência. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do artigo 379º do CCP, aprovar a não realização dos trabalhos contratuais, previstos nos artigos 3.3.12.3 e 3.3.12.4 do mapa de quantidades, da empreitada “Requalificação das Piscinas Públicas

de Fratel". -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Subsídios -----

---O Senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos de Subsídio:-----

a) A Paróquia de Vila Velha de Ródão solicita a atribuição de um subsídio para as obras de escassa relevância realizadas na Capela da Senhora da Alagada apresentando uma despesa no valor de 10.455,00€. Sobre o documento recaiu a informação da contabilidade que à data de 18/07/2014 existia na rubrica orçamental 0103/080102 um saldo no valor de €1.336,90. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do art.º 19.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, participar em 20% o valor da despesa, ou seja de 8.500 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na parte em que não haja lugar à dedução do imposto, sendo que a presente deliberação só produzirá efeitos após a respetiva alteração orçamental.-----

b) a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense solicita apoio financeiro para a compra de uma carinha de 6 lugares para substituição de uma que a instituição era proprietária há 17 anos. Tendo em conta as dificuldades financeiras com que a Instituição se depara, a urgência na aquisição da carinha e face à fundamentação apresentada na informação 2/2014 dos órgãos da autarquia (presidência), de que se arquiva cópia nos documentos presentes à reunião, o Sr. Presidente propôs a atribuição de um subsídio no valor de 20% do valor do orçamento mais baixo. Sobre o documento recaiu a informação da contabilidade que à data de 18/07/2014 existia na rubrica orçamental 0103/080701 um saldo no valor de €1.703,96.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta o fim a que se propõem as Instituições de Solidariedade Social, participar em 20% do valor global de 24.750 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que a presente deliberação só produzirá efeitos após a respetiva alteração orçamental.-----

c) a Rodoliv – Cooperativa de Azeites de Ródão, CRL solicita apoio para a reparação do pavimento das vias interiores nas instalações da Cooperativa.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à reparação do pavimento

ATA DE 18/07/2014

nos termos solicitados.-----

14 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) da forma bastante positiva como decorreu o evento “I Encontro Nacional de Contos Indígenas” que se realizou nos dias 12 e 13 de julho e a homenagem à Geração do Tejo, com o descerramento da placa com o nome no largo;-----

b) – da apresentação à imprensa do protocolo celebrado com a escola Internacional de arqueologia.-----

c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 127.016,82 €.-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: informação 39/2014 do Serviço de Ação Social; Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Lista de municípios para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social e informação 2/2014 dos órgãos da autarquia (presidência). -----

Encerramento